

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando o teor do Ofício nº. 300-GS/SEDUC, de 15 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando os termos do Ofício nº. 860/2019-PGE-GAB-PCTA, datado em 01 de março de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2019/96238;

Considerando o Parecer nº 130/2019-PGE,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste DECRETO para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Artes, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

#### CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

##### 1ª URE: BRAGANÇA

##### DISCIPLINA: ARTES

ÉLIDA CARMEM DE NAZARÉ CAVALLEIRO DE MACÊDO DOS SANTOS  
GESIEL DOS SANTOS MELO

##### 2ª URE: CAMETÁ

##### DISCIPLINA: ARTES

BARBARA PIMENTEL ANDRADE

##### 3ª URE: ABAETETUBA

##### DISCIPLINA: ARTES

LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO  
EDI CARLOS COSTA SANTOS **PcD**  
DÉRCIO DE OLIVEIRA PINHO  
IVANILDO ROCHA  
LUCIANA RAMOS DO CARMO  
BRENDA KAROLINA CABRAL FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

##### DECRETO

SALLY JESANA NEGRÃO DE FREITAS RODRIGUES

LAURIANE DE SOUSA RODRIGUES

##### 4ª URE – MARABÁ

##### DISCIPLINA: ARTES

RUBENS RAFAEL SANTA BRIGIDA  
MARRIETE VASCONCELOS FARIAS  
NAYANA COSTA BASTOS  
ISABEL SOARES DE CARVALHO  
EMANUELLE BATISTA CAMACHO  
KELSO PALHETA MONTEIRO  
NATANY RODRIGUES DA SILVA  
JULIANE BARBOSA DE SOUSA

##### 5ª URE – SANTARÉM

##### DISCIPLINA: ARTES

JÚLIO HELENO LAGES PEREIRA

##### 6ª URE: MONTE ALEGRE

##### DISCIPLINA: ARTES

JORGE ANTONIO VALENTE LINS BRASIL  
JOHUB JERFFESON BARRIGA DE OLIVEIRA

##### 7ª URE: ÓBIDOS

##### DISCIPLINA: ARTES

REGINALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR

##### 8ª URE: CASTANHAL

##### DISCIPLINA: ARTES

ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA ANCIÃES  
ALAN TEIXEIRA DA COSTA **PcD**  
LUIS CLÁUDIO NUNES PICAÑO  
FRANCINALDO GOMES PAZ JÚNIOR

##### 9ª URE: MARACANÁ

##### DISCIPLINA: ARTES

DAYLTON DIEGO BENTES COSTA

##### 10ª URE: ALTAMIRA

##### DISCIPLINA: ARTES

THIAGO HENRIQUE SOUSA SILVA

##### 11ª URE: SANTA IZABEL

##### DISCIPLINA: ARTES

DIEGO MARCOS PEREIRA DA COSTA

##### 12ª URE: ITAITUBA

##### DISCIPLINA: ARTES

ORDOÊNIA CHAVES LIMA

##### 13ª URE: BREVES

##### DISCIPLINA: ARTES

ORISVALDO DE SOUZA FERNANDES

##### 14ª URE: CAPANEMA

##### DISCIPLINA: ARTES

YSTHEFANE FERREIRA OLIVEIRA  
LUDMILA MELLO DA SILVA  
CLAUDIO GUIMARAES DE PAULA  
ABRAÃO DOS SANTOS NEVES  
MARIA RAFAELLE SIQUEIRA DO NASCIMENTO  
RORIMA DIANA OLIVEIRA ESTEVES

##### 15ª URE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

##### DISCIPLINA: ARTES

ISAIAS LIMA DIAS  
JANDEVÂNIA OLIVEIRA DE MELO

##### 17ª URE: CAPITÃO POÇO

##### DISCIPLINA: ARTES

ALAN CHETTO LIMA  
HUDSON RAMOS NASCIMENTO  
INGRÍD RAFAELLA MARQUES CORREA

##### 18ª URE: MÃE DO RIO

##### DISCIPLINA: ARTES

LUIS GUSTAVO RODRIGUES SALDANHA  
EDER DO NASCIMENTO ARAUJO  
JACQUELINE ARAÚJO DE SOUZA

##### 19ª URE: BELÉM

##### DISCIPLINA: ARTES

DACIA MARIA PONTES DA SILVA  
ELAINE ROSENO COSTA CUNHA **PcD**  
TAMILIS DE ABREU LIMA  
HELLY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
INÊS SOUSA FERNANDES  
LEONARDO MORAES LIMA  
THAIS FERREIRA DE SALES  
LUCKACKS DA SILVA RAFALSKI  
FELIPE NOVAES CANTÃO  
WAGNER DE LIMA ALONSO  
MÔNICA LORENA DE SOUSA MOREIRA  
CRISTHIANE DA SILVA ZIFIRINO  
YANDRA CARINE GALUPPO  
MARÍLIA LÚCIA MONTEIRO MOREIRA  
DÉBORA TAVARES GOMES FERREIRA  
ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO  
RAFAEL SOUZA FERREIRA  
MARÍLIA HELENA DE OLIVEIRA BORGES CARDOSO  
ELI HEBER PINHEIRO DE OLIVEIRA  
MAYARA CAROLINE DA COSTA MARQUES  
ANA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO  
BENEDITO MARCEL SASSIM SENA  
PATRICIA GARCIA RIBEIRO DA SILVA  
NADIA CINARA SODRE DA COSTA  
JÚLIA TRINDADE FREIRE  
ALISON JOSÉ DA SILVA BORGES  
THIAGO RAMON SOARES SIQUEIRA

##### 20ª URE: REGIÃO DAS ILHAS

##### DISCIPLINA: ARTES

LUCIO NETO VIEIRA GUIMARÃES

Art.2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que o candidato GABRIEL DE SOUSA ARAUJO, aprovado e nomeado no Concurso Público Concurso Público C-175 da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA desistiu da vaga, conforme Termo de Desistência em Concurso Público constante no Processo nº 2019/4997;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste DECRETO, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA.

#### CARGO: Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I

GABRIEL DE SOUSA ARAUJO

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 075/2019-GAB/DIG/ARCON-PA, da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, conforme Processo nº. 2019/61484;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-175 da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.708 de 26 de setembro de 2018;

Considerando o Parecer nº. 136/2019-PGE.